

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 23/09/2026

Hora: 10:38

PORTARIA nº 24.575/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 01/10/2026, ao servidor **JOÃO DOUGLAS LOPES**, matrícula 4383, cargo de ODONTOLOGO, padrão 7, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 no valor de R\$ 7.165,30 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO SEPÉ, 23/09/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

